



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023 - Edição nº 372

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 15/2023: "Aprova a alteração do Calendário Escolar do ano letivo 2023 e dá outras providências."
- PORTARIA DA SEMED Nº 08/2023: "Homologa a Resolução nº 15/2023 e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 20AB6D49A7-EC98681467-ED2A8E018E-AE6F6012F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Aprova a alteração do Calendário Escolar do ano letivo 2023 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovada a alteração ao Calendário Escolar para o ano letivo de 2023 na Rede Municipal de Ensino de Tremedal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Tremedal, 11 de outubro de 2023.

Cons. Renato Abreu Soares
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGADO

Publique-se

Thomaz Oliveira Soares
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CALENDRÁRIO ESCOLAR 2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DOMINGO	01									01		
SEGUNDA	02									02		
TERÇA	03									03		
QUARTA	04	01	01		02			01		04	01	
QUINTA	05	02	02		03	01		02		05	02	
SEXTA	06	03	03		04	02		03		06	03	01
SABADO	07	04	04	01	05	03	01	04	01	07	04	02
DOMINGO	08	05	05	02	06	04	02	05	02	08	05	03
SEGUNDA	09	06	06	03	07	05	03	06	03	09	06	04
TERÇA	10	07	07	04	08	06	04	07	04	10	07	05
QUARTA	11	08	08	05	09	07	05	08	05	11	08	06
QUINTA	12	09	09	06	10	08	06	09	06	12	09	07
SEXTA	13	10	10	07	11	09	07	10	07	13	10	08
SABADO	14	11	11	08	12	10	08	11	08	14	11	09
DOMINGO	15	12	12	09	13	11	09	12	09	15	12	10
SEGUNDA	16	13	13	10	14	12	10	13	10	16	13	11
TERÇA	17	14	14	11	15	13	11	14	11	17	14	12
QUARTA	18	15	15	12	16	14	12	15	12	18	15	13
QUINTA	19	16	16	13	17	15	13	16	13	19	16	14
SEXTA	20	17	17	14	18	16	14	17	14	20	17	15
SABADO	21	18	18	15	19	17	15	18	15	21	18	16
DOMINGO	22	19	19	16	20	18	16	19	16	22	19	17
SEGUNDA	23	20	20	17	21	19	17	20	17	23	20	18
TERÇA	24	21	21	18	22	20	18	21	18	24	21	19
QUARTA	25	22	22	19	23	21	19	22	19	25	22	20
QUINTA	26	23	23	20	24	22	20	23	20	26	23	21
SEXTA	27	24	24	21	25	23	21	24	21	27	24	22
SABADO	28	25	25	22	26	24	22	25	22	28	25	23
DOMINGO	29	26	26	23	27	25	23	26	23	29	26	24
SEGUNDA	30	27	27	24	28	26	24	27	24	30	27	25
TERÇA	31	28	28	25	30	27	25	28	25	31	28	26
QUARTA		29	26	31	28	26	30	27		29	27	27
QUINTA		30	27		29	27	31	28		30	28	28
SEXTA		31	28		30	28		29			29	29
SABADO			29			29		30			30	30
DOMINGO			30			30					31	31
SEGUNDA						31						
Dias letivos	→ 13 23 17 22 15 16 23 20 25 24 2 = TOTALIZANDO 200 DIAS LETIVOS											

JORNADA PEDAGÓGICA:
30 DE JAN. A 03 DE FEV.
INÍCIO DO ANO LETIVO:
06 DE FEVEREIRO
RECESSO JUNINO:
23 DE JUNHO A 09 DE JULHO
PERÍODO DE RECUPERAÇÃO:
04 A 07 DE DEZEMBRO
CONSELHO DE CLASSE:
08 DE DEZEMBRO
SÁBADOS LETIVOS: 09

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES		
UNID	PERÍODO	Nº DIAS
I	06/02 A 12/05	62
II	15/05 A 25/08	64
III	28/08 A 02/12	74
TOTAL GERAL		200

FERIADOS/DIAS SANTOS/FACULTATIVOS	
06 e 07/04	Dias de Semana Santa
21/04	Tiradentes
01/05	Dia do Trabalho
08/06	Corpus Christi
24 e 29/06	São João e São Pedro
02/07	Independência de Bahia
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora Aparecida
15/10	Dia do Professor
02/11	Fimados
05/11	Aniversário de Tremedal-BA
15/11	Proclamação da República

LEGENDA	
JORNADA PEDAGÓGICA	
DIA LETIVO	
SÁBADO LETIVO	
FERIADO/DIA SANTO	
DIAS NÃO LETIVOS	
RECUPERAÇÃO	
CONSELHO DE CLASSE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA DA SEMED Nº 08/2023

Homologa a Resolução nº. 15/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº. 15/2023 aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, que altera o calendário escolar 2023 da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Registre se. Publique se. Cumpra se.

Tremedal – Bahia, 13 de outubro de 2023

Thomaz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176